

DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI

1. Os candidatos serão convocados para Formalização da Adesão respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
2. Os candidatos convocados para Formalização encontram-se descritos no **ANEXO I**.
3. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades dos Programas de Residência em Saúde.
4. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **04 a 08/09/2025** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
 - a) Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - b) Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - d) Comprovante de quitação eleitoral;
 - e) Certidão negativa de débito Estadual
 - f) Certidão negativa de débito da União;
 - g) Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP). **O nº de Inscrição Social (NIS) pode ser encontrado no Cartão Bolsa Família, no Cartão Cidadão, no extrato do FGTS, no site do INSS, no site do Cadastro Único, ou ligando para a Caixa Cidadão e o PIS/PASEP, no Banco do Brasil;**
 - h) Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - i) Currículo Lattes;
 - j) Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. Documentos que serão enviados pelo ICEPi por E-Doocs para serem assinados:
 - a) Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento
 - b) Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa
 - c) Ficha de Cadastro do Bolsista
 - d) Plano de Trabalho Individual
6. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário

específico, pois dependerão das necessidades de cada campo de prática. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados para aquele campo de prática.

7. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

UNIDADE EDUCACIONAL DE GESTÃO E CUIDADO – SAÚDE MENTAL		
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
1	CLAUDIA GOMES ROSSONI	DEFERIDO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 04/09/2025 09:06:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/09/2025 09:06:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CTZW37>